

PORTARIA PGJ/PI N° 155/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, para que sejam gozadas no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça